



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N° 418 , DE 2020.  
(Dos Senhores Líderes)

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PL 601/2020.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para a apreciação do PL 601/2020, que "Aumenta a pena do crime de infração de medida sanitária preventiva, previsto no art. 268 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), que é de detenção, de um mês a um ano, e multa, para a de reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa"

11 MAR. 2020

Sala das Sessões, de de 2020.

ARTHUR LIRA  
(B100P)

JOICE HASSELMANN  
Deputada Federal PSL/SP  
Líder PSL

Renan Calheiros  
Deputado Federal  
Presidente da Câmara

JHC  
DEM

JÚLIO DELGADO  
DEM  
Vice